



ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

04 DE DEZEMBRO DE 2025



A

ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

04 DE DEZEMBRO DE 2025

No dia quatro de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, no piso superior do Cineteatro Vianense, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão extraordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão; -----
- 2) Proposta de aprovação da Proposta de Regulamento Municipal de Teleassistência de Viana do Alentejo;
- 3) Pedido de autorização para abertura de concurso público para a Concessão de Exploração dos Bares e Restaurante da Piscina Municipal de Alcáçovas;
- 4) Proposta de delegação no Senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção de Compromissos Plurianuais, nas situações previstas no nº 3 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na redação atual;
- 5) Proposta de eleição do Presidente de Junta de Freguesia do Concelho, que integrará o Conselho Municipal de Educação em representação das Freguesias do Concelho;
- 6) Proposta de eleição do Presidente de Junta de Freguesia do concelho e do seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) que participará no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que decorrerá em Viana do Castelo;
- 7) Proposta de eleição de dois membros para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central:

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e o primeiro secretário da Mesa procedeu à verificação das presenças, estando presentes os seguintes membros: ----

- Bernardino António Bengalinha Pinto, que presidiu; -----



- Bruno Miguel Guimarães Borges, na qualidade de primeiro secretário-----
- Vânia Cristina Sezões Mendes, na qualidade de segunda secretária; -----
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro; -----
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes; -----
- Joana de Carvalho Galvão; -----
- Carlos Manuel Carilho dos Prazeres; -----
- Paula Alexandra Mendes Maurício; -----
- André Filipe Gaio Romão; -----
- António Manuel Dimas Grosso; -----
- Sara Patrícia Galega Rodrigues; -----
- André Miguel Goncalves de Oliveira Sérgio António; -----
- Tiago José Viegas pires; -----
- Helena Cristina Montoito Barreto Ferro; -----
- António Francisco Costa da Silva; -----
- Tânia Alexandra Milhano, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo. ---
- Maria João Bonito Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- Nazaré de Jesus Tirapicos Laranjeiro, Secretária da Junta de Freguesia de Aguiar;

O membro Paula Marise Carracha Panóias Bamond das Neves, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Paula Alexandra Mendes Maurício. O membro Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro André Filipe Gaio Romão. -----

O membro Rosinda de Fátima Bandarra Gaio, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Nazaré de Jesus Tirapicos Laranjeiro. -----

Em representação da Câmara Municipal, esteve presente o seu Presidente, contando-se ainda com a presença do Senhor Vice-Presidente, do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte e da Senhora Vereadora Ana Grilo, em substituição do Senhor Vereador Rui Cardoso.

O Senhor Presidente da Assembleia começou por cumprimentar todos os presentes e agradeceu a sua comparência. -----

Referiu que se tratava de uma sessão extraordinária, sendo a primeira do mandato. -----

Por se tratar de uma sessão extraordinária, não havia período de Antes da Ordem do Dia nem o primeiro período de intervenção do público, existindo apenas o segundo período. ---

Informou ainda que, até à alteração do Regimento da Assembleia, os trabalhos se regeriam pelo mesmo, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º, o qual se encontra disponível no site do



Município, na área da Assembleia. Acrescentou que esses assuntos seriam discutidos na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente referiu que, apesar de se tratar de uma reunião extraordinária, e após articulação com o Senhor Presidente da Câmara, propunham a realização de um minuto de silêncio em memória do Senhor Manuel António Rosa Pão Mole, Presidente do Município de Viana do Alentejo entre 1979 e 1989, sublinhando tratar-se de uma pessoa boa. -----

Entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da sessão, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da Proposta de Regulamento Municipal de Teleassistência de Viana do Alentejo – No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, não havendo período de Antes da Ordem do Dia, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal autorização para fazer algumas observações que considerava importantes. -----

A primeira dizia respeito ao envio da documentação, salientando tratar-se da primeira Assembleia e que a intenção seria melhorar o processo de envio e disponibilização da mesma a todos os membros, solicitando alguma compreensão nesse sentido. Informou ainda que o Técnico de Informática, Sérgio Carvalho, se encontrava presente na sessão, para esclarecimento de eventuais dúvidas de natureza informática. -----

A segunda observação estava relacionada com a realização da presente sessão extraordinária, cujo objetivo era proceder a uma nomeação atempada de uma das Senhoras Presidentes de Junta de Freguesia para o Congresso da Associação Nacional de Municípios, bem como à eleição dos membros da Assembleia Municipal que integrarão posteriormente a Assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.-----

O Senhor Presidente informou ainda que a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal se realizaria, previsivelmente, no dia 30 de dezembro, sendo a última do corrente ano. -----

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, referiu que a documentação tinha sido distribuída, mas entendeu deixar uma nota pelo facto de o Regulamento ter sido submetido à Assembleia Municipal, uma vez que já o tinha sido anteriormente. -----

Explicou que existia um procedimento legal a cumprir para a aprovação do Regulamento. Assim, seria necessário, em primeiro lugar, o desencadeamento do procedimento para a sua elaboração, seguindo-se a aprovação da proposta inicial em reunião de Câmara. Posteriormente, a mesma seria publicada em Diário da República, para efeitos de discussão pública. -----

Acrescentou que todos esses procedimentos já tinham sido cumpridos, incluindo a análise



de eventuais contributos apresentados pelos interessados. Nessa sequência, foi elaborada a proposta final de Regulamento, a qual foi novamente submetida a reunião de Câmara e seria agora submetida à aprovação da Assembleia Municipal. Caso viesse a ser aprovada, o Regulamento definitivo seria publicado em Diário da República. -----

A concluir, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que só após o encadeamento destes procedimentos o processo se torna correto e apto a produzir efeitos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se havia alguma questão a colocar por parte dos membros da Assembleia. -----

O membro Tiago Pires, após cumprimentar todos os presentes e, a propósito do Regulamento em apreço, fez a seguinte intervenção: -----

O Regulamento que hoje discutimos não é apenas mais um texto jurídico, mas deve ser uma resposta concreta a um problema muito real no nosso Concelho, o envelhecimento, a solidão e o medo de muitos dos nossos idosos quando fecham a porta de casa ao fim do dia. Viana do Alentejo é um Concelho envelhecido, marcado pelo isolamento geográfico e por serviços que nem sempre chegam a todos.

O serviço de Teleassistência que este Regulamento pretende enquadrar pode ser, e se for bem executado, uma linha de vida para muitos destes munícipes. Um relógio que liga a uma central não substitui uma família, não substitui um vizinho atento, mas pode fazer a diferença entre alguém ser socorrido a tempo ou não ser socorrido de todo.

Olhamos para este instrumento com sentido de responsabilidade, não como uma bandeira partidária, mas como um compromisso com os mais frágeis e, por isso, congratulamos o Município por esta iniciativa.

Após a leitura do Regulamento surgiu uma dúvida no artigo 10º, no processo de seleção.

Passo a citar” se o número de candidatos em condições de beneficiar do serviço de Teleassistência for superior ao número de vagas existentes serão selecionados de acordo com as seguintes prioridades:

- a) Maior grau de dependência*
- b) Maior grau de isolamento;*
- c) Valor de rendimento per capita mais baixo”*

O membro Tiago Pires, em representação da força política CHEGA, questionou se existia alguma dotação máxima definida ou se estaria prevista a sua definição. -----

Neste contexto, referiu que gostaria de deixar três ideias claras, designadamente: que este serviço deve chegar a quem mais precisa; que haja rigor e controlo; e que quem beneficia do serviço deve cumprir regras, bem como acompanhar, avaliar e corrigir o que estiver menos bem. -----

De seguida, interveio o membro António Costa da Silva, cumprimentando todos os presentes na sessão. -----

Relativamente ao Regulamento, referiu não ter grandes dúvidas, apresentando apenas uma constatação e uma contestação, pedindo que não fossem mal interpretadas. Salientou



que este Regulamento já “tinha barbas”, tratando-se de um processo longo e bastante conhecido, uma vez que já tinha passado diversas vezes pelos diferentes órgãos autárquicos. Acrescentou que, finalmente, ultrapassava toda a teia burocrática, sublinhando que algo concebido para servir as pessoas não deveria ter demorado tanto tempo. Concluiu afirmando que essa era, simultaneamente, a sua constatação e a sua contestação. -----

Salientou que nada tinha contra o Regulamento, pelo contrário, recordando que já tinha assumido posições favoráveis em contextos anteriores. Manifestou ainda a sua satisfação por, finalmente, existir um instrumento de apoio à população mais carenciada e idosa, num concelho envelhecido que carece deste tipo de resposta. Referiu que, após diversos avanços e recuos no processo, o Regulamento chegava agora à Assembleia Municipal, onde, tendo em conta os votos já expressos, seria definitivamente aprovado. -----

Voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara que, em resposta ao membro Tiago Pires, referiu existir uma verba destinada a este serviço e aos respetivos dispositivos, a qual, face ao número de inscrições registadas até ao momento, se revelava suficiente. Acrescentou que, no futuro, e à medida que o número de inscrições aumente, será necessário avaliar a possibilidade de reforço das verbas, uma vez que a intenção é abranger o maior número de utentes possível. Referiu ainda que, tratando-se de um público envelhecido, o número de beneficiários poderá variar ao longo do tempo, aumentando ou diminuindo consoante as circunstâncias. -----

O Senhor Presidente da Câmara sublinhou que, no momento, existiam cerca de 39 pessoas que poderiam usufruir deste serviço, havendo capacidade para responder a esse número. - A concluir, agradeceu as intervenções dos membros Tiago Pires e António Costa da Silva sobre o processo e o Regulamento, manifestando o desejo de que o mesmo entre em vigor e que o serviço seja disponibilizado à população. -----

Referindo-se à intervenção do membro António Costa da Silva, manifestou a sua concordância quanto à demora do processo, acrescentando que este vinha sendo trabalhado e que, dentro das circunstâncias, aquele tinha sido o ritmo mais célere possível até ao momento. -----

De seguida, o ponto foi submetido a votação, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por unanimidade, a Proposta de Regulamento Municipal de Teleassistência de Viana do Alentejo. -----

Ponto três) Pedido de autorização para abertura de concurso público para a Concessão de Exploração dos Bares e Restaurante da Piscina Municipal de Alcáçovas –

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente afirmou tratar-se de mais um processo que pretendia ver resolvido com brevidade, sublinhando que não queria prejudicar o funcionamento do restaurante nem o respetivo empresário. Nesse sentido, informou que estava a ser preparado um novo concurso público, esclarecendo que, no âmbito deste procedimento, qualquer interessado se poderá candidatar à exploração do estabelecimento. Reforçou, por fim, a necessidade de abertura célere do



concurso, de modo a não prejudicar o atual empresário nem eventuais futuros interessados. -----

Interveio o membro António Costa da Silva, referindo que iria abordar uma questão colateral, não diretamente relacionada com o tema específico das Piscinas de Alcáçovas, mas sim com o quiosque do Jardim das Alcáçovas. Mencionou que este se encontrava encerrado há já bastante tempo, na sequência de uma situação infeliz que afetou a família que, durante muitos anos, explorou aquele espaço, o qual considerou ser de relevância para a localidade de Alcáçovas. -----

Relativamente a este assunto, questionou, por considerar existir um andamento normal no que respeita ao encerramento do concurso e à necessidade da sua reabertura para obtenção atempada de resposta, para quando estava prevista a abertura de novo concurso, uma vez que se tratava de um espaço que, infelizmente, se encontrava sem utilização. -----

Acrescentou uma segunda questão: caso não estivesse prevista a sua abertura, se existia alguma razão subjacente. Recordou ainda que, em tempos, tinha apresentado uma sugestão no sentido de que aquele espaço deveria ser alvo de uma intervenção profunda, com realização de obras e respetiva modernização. -----

A sua sugestão referia-se a dinheiro de receitas que a Câmara tivesse obtido na venda de lotes e que pudesse ser usado na reformulação daquele espaço, para que o Jardim das Alcáçovas recuperasse a sua dignidade, pois, pode servir como está, mas na sua perspetiva, merecia uma reformulação profunda e havia condições específicas em determinada altura para se fazer essa intervenção. -----

De seguida, usou da palavra a membro Helena Ferro, que apresentou uma declaração, a qual se reproduz: -----

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhor Executivo,

Estamos hoje a discutir a autorização para a abertura de um concurso para a concessão de espaço de restauração municipal.

À primeira vista, pode parecer um tema apenas contatual, mas não é. Está em causa um equipamento de influência direta à vida das pessoas, economia local e à imagem do nosso Concelho.

Do ponto de vista jurídico, não temos dúvidas que o procedimento deve respeitar o Código de Contratos Públicos e os princípios da igualdade da concorrência e da transparência. Isso significa naturalmente que não podemos criar atalhos ou favoritismos formais para esta ou aquela empresa em função da sua sede ou do seu código postal. Mas isso não quer dizer que o Município fique de mãos atadas quanto à defesa dos interesses locais. Pelo contrário, o programa do concurso e o caderno de encargos podem e devem valorizar quem melhor sirva o Concelho. O que isto significa na prática? Significa incluir critérios de adjudicação que pontuem de forma objetiva um plano de dinamização de gastronomia tradicional, a integração de restaurantes nas rotas turísticas, promoção da marca do Concelho e a experiência comprovada na gestão de espaço e referência. Significa também consagrar



obrigações claras, realização de iniciativas ligadas à gastronomia local, utilização regular de produtos e produtores do Concelho em termos gerais, horários e padrões de serviços que respondam às necessidades da população.

Assim, qualquer empresa pode concorrer em pé de igualdade, mas fica melhor classificado aquele que apresente o melhor projeto para o nosso território e não a proposta que paga mais renda ao Município.

Por isso, ao mesmo tempo que autorizamos o concurso, consideramos essencial que o Executivo incorpore estas obrigações no Caderno de Encargos e informe a Assembleia sobre a forma como os critérios escolhidos irão proteger na prática o interesse do público geral.

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao assunto do quiosque, referiu que o que havia sido projetado, e que também foi abordado em campanha eleitoral, lhe parecia ser consensual entre todos os deputados municipais: a necessidade de uma intervenção mais alargada no Jardim das Alcáçovas. Acrescentou que a realização de uma intervenção apenas no quiosque se afigurava redutora face às necessidades do Jardim. -----

Informou ainda que, no âmbito do presente mandato, pretendia promover uma discussão aberta ao público Alcaçovense sobre o que efetivamente se pretende para aquele espaço. Após a recolha desses contributos, será preparado um projeto de requalificação do Jardim, o qual deverá, necessariamente, integrar o quiosque. -----

Assim, considerou que realizar, neste momento, uma intervenção apenas para melhorar as condições do quiosque constituiria um desperdício de recursos, uma vez que, no futuro, esses mesmos recursos teriam de ser novamente mobilizados, originando uma duplicação de esforços desnecessária. -----

Em resposta à questão sobre se o quiosque iria permanecer encerrado e sobre o que poderia ser feito a curto prazo, o Senhor Presidente referiu que a intenção do Executivo é, nesse horizonte temporal e no âmbito de todo este processo, incluindo uma eventual candidatura a financiamentos comunitários para a intervenção, reconhecer que tal solução implicará um período de execução alargado. -----

Por esse motivo, adiantou que a estratégia do Executivo passa por encontrar uma solução intermédia, nomeadamente através da contratação ou aquisição de um módulo que sirva de apoio ao quiosque, ou que possa constituir, ele próprio, o quiosque, ficando o quiosque existente como estrutura de apoio. Acrescentou que se pretende ainda lançar um concurso, à semelhança do anterior, com vista à disponibilização do espaço a interessados em dinamizar o local. -----

O Senhor Presidente salientou que esta é uma solução que gostariam de implementar no próximo ano, no que respeita ao quiosque, sendo que o projeto global exigirá ainda mais tempo para a sua concretização. -----



Prosseguindo, sublinhou que o projeto exigirá ainda mais tempo para a sua concretização, tendo em conta a realidade atual e as possibilidades de mobilização de financiamentos por parte da Câmara Municipal. -----

Relativamente à intervenção do membro Helena Ferro, afirmou que era evidente a intenção do Executivo de cumprir a lei no que respeita ao procedimento concursal, acrescentando que as sugestões apresentadas poderiam ser consideradas e analisadas à luz do enquadramento legal. Destacou, no entanto, que algumas dessas propostas lhe pareciam de difícil integração num caderno de encargos, embora manifestasse disponibilidade para as avaliar. -----

Nesse sentido, solicitou o envio das referidas sugestões por escrito, de modo a permitir a sua apreciação individual e a aferição da possibilidade de as integrar no caderno de encargos ou, em alternativa, de definir critérios que valorizem efetivamente os empresários. -----

A concluir, recordou que se tratava de um concurso público e que, por mais que fosse essa a intenção, não seria possível limitar a participação aos munícipes, designadamente aos Alcaçovenses, atendendo, desde logo, ao enquadramento legal aplicável e à natureza do espaço. -----

Sublinhou tratar-se de um alerta relevante, uma vez que nunca seria possível garantir que os espaços viessem a ser atribuídos exclusivamente a residentes locais. Ainda assim, manifestou a expectativa de que os munícipes demonstrem maior interesse, o que poderá favorecer a atribuição a alguém do concelho, quer no restaurante, quer no bar das Piscinas das Alcáçovas. -----

Submetido a votação, o pedido de autorização para a abertura de concurso público com vista à concessão da exploração dos bares e do restaurante da Piscina Municipal de Alcáçovas foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro) Proposta de delegação no Senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção de Compromissos Plurianuais, nas situações previstas no nº 3 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na redação atual –

O Senhor Presidente da Câmara interveio, referindo que já tinha prestado esclarecimentos sobre o assunto, mas que pretendia igualmente deixá-los aos Senhores Deputados Municipais. Salientou que a questão que se poderia colocar prendia-se com o valor dos compromissos plurianuais. -----

Nesse sentido, explicou que, no decurso de 2025, ocorreu uma alteração legislativa, sendo que, na redação atualmente em vigor, o limite passou a ser de 500.000 euros, quando anteriormente era de 100.000 euros. Esclareceu ainda que esta alteração decorre da lei e que o assunto foi discutido em reunião de Câmara, tendo sido posteriormente submetido à aprovação da Assembleia Municipal. -----



O Senhor Presidente alertou que, no caso de o ponto não ser aprovado, o mesmo teria de ser novamente submetido a reunião de Câmara e, posteriormente, à Assembleia Municipal. Acrescentou que a eventual reprovação implicaria que qualquer compromisso plurianual, mesmo de valor reduzido (ainda que de 1 euro), teria sempre de ser sujeito a aprovação da Assembleia Municipal. -----

Acrescentou que esta situação acarretaria grandes limitações à atividade do Município, pelo que apelava ao bom senso de todos relativamente à referida matéria. -----

Interveio o membro Carlos Prazeres que, relativamente ao assunto em causa, referiu que esta alteração legislativa decorria de um decreto-lei que é objeto de atualização anual. Esclareceu que o limite de 500.000 euros resultava por remissão para o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável até ao artigo 22.º, o qual remete para o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, bem como para o Decreto-Lei de Execução Orçamental. -----

Assim, referiu que o limite de 500.000 euros poderia ser alterado no âmbito de futuras alterações ao Decreto-Lei de Execução Orçamental, o qual é objeto de revisão anual. -----

Informou ainda que iriam votar favoravelmente, por se tratar do que se encontra previsto na lei, colocando, no entanto, a questão de saber se, em caso de nova alteração legislativa, o assunto teria de ser novamente submetido a reunião de Câmara e à Assembleia Municipal. -----

O membro Carlos Prazeres referiu que era muito provável que tal viesse a ocorrer, uma vez que o Decreto-Lei de Execução Orçamental introduz, anualmente, novas disposições e alterações. Acrescentou que essas alterações decorrem da execução do Orçamento do Estado, recentemente aprovado, prevendo-se a sua publicação, em princípio, entre os meses de fevereiro e abril. -----

Referiu que este era o alerta que pretendia deixar, no sentido de o Executivo se manter atento a eventuais alterações futuras, as quais poderão implicar novas submissões à Assembleia Municipal para efeitos de revisão dos respetivos valores. -----

De seguida, usou da palavra o membro André Miguel António, que referiu que a sua intervenção seria breve e que não tinha qualquer questão específica a colocar, por considerar que a intervenção do Vereador do Partido CHEGA, em reunião de Câmara, tinha sido bastante esclarecedora quanto à posição da respetiva força política, informando, no entanto, que iria apresentar uma declaração de voto, a qual se reproduz: -----

Este é um ponto essencial, mas todas as Assembleias Municipais existem para controlar os compromissos financeiros do Município.

Para nós, meio milhão de euros é um valor exagerado, independentemente de ser lei, para a dimensão do nosso Concelho. É um valor que achamos exagerado e estamos solidários com a votação que foi feita em Lisboa. O Partido CHEGA, a nível de Lisboa votou contra este valor porque achamos exagerado.

A Lei dos Compromissos foi criada para travar os abusos e Contratos que amarram o futuro dos municípios. O que nos está a ser pedido agora é precisamente o contrário, é que



abdiquemos até meio milhão de euros e são meio milhão de euros por ano do nosso poder, Assembleia Municipal para poder autorizar os compromissos plurianuais e de os acompanhar à cabeça, procedimentos de despesa que vão muito para além deste mandato.

Para um Concelho com a nossa dimensão, meio milhão de euros não são apenas um pequeno detalhe orçamental, é muito dinheiro. E não é desconfiar do vosso Executivo e da vossa ação e nem pessoalmente. O nosso grupo parlamentar votou também contra o aumento deste teto. O nosso Vereador também votou contra este teto por uma questão de coerência política porque não vamos poder de todo deixar passar esta situação.

Eu compreendo a situação de 1 euro, mas também pode ser 499 mil e acho que ao autorizarmos esta transferência de competências, estaremos a esvaziar o poder das Assembleias Municipais. Esta é a nossa visão, portanto, por coerência e respeito pelo controlo democrático das contas municipais, o nosso grupo parlamentar vai votar contra esta proposta.

Interveio o membro António Costa da Silva, afirmando que a sua posição era completamente contrária à anteriormente expressa. Referiu que 500.000 euros representavam o mesmo valor, quer no Município, quer em Lisboa ou em qualquer parte do País. -----

Observou que os órgãos Assembleia Municipal e Câmara Municipal não deixam de exercer as suas funções nem o seu mandato de controlo das contas públicas por força da definição de quem detém a competência para decidir sobre a aplicação de determinada verba, mantendo, assim, a plenitude das suas funções. Esclareceu que o que está em causa é apenas a autorização da despesa e não a sua execução, tratando-se de realidades distintas. Acrescentou que eventuais irregularidades ou práticas indevidas ocorrem na fase de execução da despesa e não na sua autorização. -----

Referiu que, no seu entendimento, se colocavam duas hipóteses: ou os eleitos se demitiam das suas responsabilidades e do dever de oposição, assumindo que deveriam filtrar todas as decisões, independentemente do seu valor, fosse de 1 euro ou de 100.000 euros, o que considerava absurdo, ou, em alternativa, exerciam o seu direito de voto, bem como as funções de oposição, de crítica e de controlo do Executivo, incidindo sobre a execução da despesa, designadamente quanto ao cumprimento das regras da contratação pública e dos princípios do bom senso, da boa gestão, da responsabilidade pública e da boa administração dos recursos públicos. -----

Concluiu que, desta forma, não se verifica qualquer perda de competências ou de capacidade de fiscalização. -----

Neste contexto, referiu que, fosse o limite de 100.000 euros ou de 500.000 euros, a situação seria equivalente, e que a questão central não consistia em aumentar a responsabilidade para valores mais elevados, mas sim em garantir agilidade e bom funcionamento dos órgãos de gestão, conferindo-lhes a flexibilidade necessária para atuar de forma eficaz. -----



O membro António Costa da Silva sublinhou que preferia conceder essa flexibilidade, de modo a que os processos funcionassem de forma ágil, permitindo que o Concelho pudesse beneficiar dessa eficiência. -----

A concluir, referiu que era nestas matérias que se deveria deixar trabalhar o Presidente. ----
Interveio, de seguida, o membro Fernando Janeiro, referindo que o valor de 500.000 euros correspondia a menos de 5% do valor do orçamento anual do Município. -----

O Senhor Presidente da Câmara voltou a intervir e, em resposta à intervenção do membro Carlos Prazeres, afirmou que, caso ocorresse alguma alteração futura, o assunto voltaria a ser submetido à Assembleia Municipal. Chamou ainda a atenção para o facto de esta alteração não ter ocorrido “ontem”, mas sim no início do ano, pelo que já poderia ter sido submetida à Assembleia Municipal no anterior mandato. -----

Quanto à intervenção do membro André Miguel António, e recorrendo às palavras do membro António Costa da Silva, referiu que se tratava da diferença entre a realização e a execução da despesa, destacando que são questões distintas e que não deveriam ser confundidas. Salientou ser importante que se compreendesse o que estava a ser aprovado, explicando que a Assembleia Municipal se limitava a autorizar a realização de compromissos plurianuais, cumpridos de um ano para outro, respeitando o limite estabelecido por lei, de 500.000 euros. -----

Em relação à intervenção do membro António Costa da Silva, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a observação feita, citando que “devemos deixar trabalhar o Luís”. -----
Disse também que na redação atual, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. No entanto, o n.º 3 do referido artigo 6.º possibilita que nos casos em que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; a competência da Assembleia Municipal para autorizar esse compromisso possa ser delegada no Presidente da Câmara. Assim, ao abrigo das disposições legais citadas, propõe-se à Assembleia Municipal a delegação no senhor Presidente da Câmara da competência para autorizar a assunção dos compromissos plurianuais nos casos em que os mesmos não ultrapassem, em cada ano, o montante de 500.000,00 € (quinhentos mil euros). Propõe-se ainda à Assembleia Municipal a delegação de competências no Senhor Presidente para autorizar os procedimentos de despesa que dão origem a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, desde que o montante desse encargo não ultrapasse 500.000,00 € (quinhentos mil euros), nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na atual redação, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação. -----

Submetido o assunto a votação, a Assembleia aprovou estas propostas, por maioria, com 15 votos a favor por parte dos eleitos do PS (Bernardino Bengalinha Pinto, Bruno Borges, Vânia Mendes, Fernando Janeiro, João Antunes, Joana Galvão, Tânia Milhano e Maria João Carvalho), dos eleitos da CDU (Carlos Prazeres, Paula Maurício, André Romão, António



Grosso, Sara Rodrigues e Nazaré Laranjeiro) e dos eleitos do PSD (António Costa da Silva) e 3 votos contra por parte dos eleitos do Partido Chega (André Miguel António, Tiago Pires e Helena Ferro). -----

Ponto cinco - Proposta de eleição do Presidente de Junta de Freguesia do Concelho, que integrará o Conselho Municipal de Educação em representação das Freguesias do

Concelho – O Senhor Presidente da Assembleia referiu que a votação deveria ser o mais secreta possível, estando em apreciação as três Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho, sendo que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar não se encontrava presente na sessão. -----

O membro António Costa da Silva interveio, questionando se, não estando presente, seria possível aferir da disponibilidade da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar para o exercício das funções, caso viesse a ser eleita. -----

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao membro Carlos Prazeres, que confirmou a disponibilidade do membro Rosinda Gaio para ser eleita, caso essa fosse a vontade da Assembleia. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia, referindo que todos tinham consciência da necessidade de cumprir a lei, embora, por vezes, não fosse possível atender a todos os pormenores. Acrescentou que, ainda assim, e mesmo correndo alguns riscos, se deveria aceitar aquele princípio. -----

Assim, por escrutínio secreto, registaram-se as seguintes votações: Tânia Milhano, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo – 8 votos; Rosinda Gaio, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar – 6 votos, votos em branco – 4. -----

Assim, foi eleita a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, que integrará o Conselho Municipal de Educação em representação das Freguesias do Concelho. -----

Ponto seis) Proposta de eleição do Presidente de Junta de Freguesia do concelho e do seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) que participará no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que decorrerá em Viana do Castelo –

Neste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia referiu que se tratava de um processo idêntico, a realizar em duas fases, uma vez que seria necessário eleger a Presidente da Junta de Freguesia que irá participar no congresso. Acrescentou ainda que, em sua opinião, numa perspetiva de assegurar o maior número possível de participações, se impunha igualmente a eleição de um substituto, o qual poderá participar em caso de eventual impedimento da titular. -----

De seguida, usou da palavra o membro António Costa da Silva, que questionou se a votação a realizar seria uninominal ou por lista. Em resposta, o Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que a mesma seria uninominal, à semelhança do procedimento adotado no ponto anterior. -----

Assim, foi determinado que a primeira votação se destinaria à eleição do membro efetivo e a segunda à eleição do membro suplente. -----



O Senhor Presidente da Assembleia solicitou ainda aos serviços de apoio que assegurassem, em futuras reuniões onde haja lugar a votação, a disponibilização de uma urna ou caixa de voto, no Cineteatro ou noutra local, para a colocação dos votos. -----

Procedeu-se, de seguida, à votação por escrutínio secreto, tendo sido eleita como membro efetivo Tânia Milhano, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, com 8 votos, seguindo-se, Rosinda Gaio, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, com 6 votos. -----

O membro António Costa da Silva voltou a intervir e, relativamente à votação em causa, referiu que, tratando-se de voto secreto e sendo a escolha uninominal, poderia verificar-se a possibilidade de ser novamente votado o nome de Tânia Milhano. -----

O Senhor Presidente da Assembleia respondeu que tal situação seria possível, manifestando, contudo, a convicção de que a mesma não se verificaria. -----

O membro António Costa da Silva acrescentou que a sua questão se prendia com uma eventual incoerência na metodologia adotada no processo, defendendo que a votação poderia ser realizada de forma conjunta, em vez de separada. -----

Em resposta, o Senhor Presidente da Assembleia questionou de que forma poderia ser equacionada a apresentação de uma proposta conjunta, atendendo a que ele poderia indicar dois nomes, por dispor de duas Presidentes de Junta, enquanto a CDU não se encontraria em igual circunstância, por possuir apenas uma Presidente de Junta. -----

A terminar a discussão do assunto, o Senhor Presidente da Assembleia referiu tratar-se de uma questão que merecia reflexão futura. -----

Passou-se de seguida à votação da Presidente de Junta substituta, tendo sido eleita Rosinda Gaio, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, com 6 votos. -----

Ponto sete) Proposta de eleição de dois membros para integrem a Assembleia Intermunicipal da CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central – O Senhor

Presidente da Assembleia referiu o disposto no artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que regula a constituição da Assembleia Intermunicipal, designadamente no que respeita à eleição dos seus membros. -----

De acordo com a informação prestada pelos serviços, cada lista deverá ser constituída por três elementos, sendo dois efetivos e um suplente. No apuramento final dos resultados, será aplicado o método de Hondt, de forma a determinar os quatro elementos a designar.

O Senhor Presidente da Assembleia solicitou a colaboração da Dra. Maria d’Aires Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos, que confirmou a correta aplicação do método. ----

O Senhor Presidente da Assembleia apresentou os seguintes elementos para a lista do Partido Socialista: -----

Primeiro efetivo: Bernardino Bengalinha Pinto -----

Segundo efetivo: Vânia Mendes -----

Suplente: Fernando Janeiro -----

De seguida, o membro Carlos Prazeres apresentou os elementos da lista da CDU: -----

Primeiro efetivo: Carlos Prazeres -----



Segundo efetivo: António Grosso -----

Suplente: Sara Rodrigues -----

O membro André Miguel António apresentou os elementos da lista do Partido CHEGA: -----

Primeiro efetivo: Tiago Pires -----

Segundo efetivo: Helena Ferro-----

Suplente: André Miguel António-----

O Senhor Presidente da Assembleia chamou a atenção para o facto de que as Senhoras Presidentes de Junta não participam na votação. -----

Foram apresentadas três listas pelas forças políticas PS (Lista A), CDU (Lista B), e chega (Lista C). Cada lista continha dois membros efetivos e um suplente. Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, da qual resultou o seguinte: -----

Lista A – 6 votos-----

Lista B – 5 votos -----

Lista C – 3 votos -----

1 voto branco -----

Por aplicação do Método de Hondt nos termos legalmente previstos, os membros eleitos foram os seguintes: -----

1º efetivo – Bernardino Bengalinha Pinto (Lista A – PS) -----

2º efetivo – Carlos Prazeres (Lista B – CDU) -----

1º suplente – Tiago Pires (Lista C – Chega) -----

2º suplente – Vânia Mendes (Lista A – PS) -----

O Senhor Presidente referiu que a Assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central reunia ordinariamente duas vezes por ano, podendo reunir extraordinariamente. -----

Concluída a ordem de trabalhos e tratando-se de uma sessão extraordinária, foi aberto o período destinado à intervenção do público. -----

Usou da palavra o munícipe Hélder Graça, residente na freguesia de Aguiar há vinte e dois anos, o qual, após cumprimentar os presentes, se dirigiu ao Senhor Presidente da Câmara. Referiu ter já abordado o assunto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Padeirinha, relativamente a um campo de padel, questionando se existia alguma perspetiva de instalação de uma cobertura, enquadrada em projeto adequado, atendendo a que a relva sintética tende a degradar-se com a exposição prolongada ao sol. Questionou ainda sobre a instalação de iluminação e sobre a previsão de entrada em funcionamento do referido equipamento. -----

No âmbito da realização da Festa da Primavera, evento que se realiza naquela freguesia há vários anos, o referido munícipe questionou se se manteria a cozinha existente, bem como



as condições associadas, designadamente o fumo que ali se faz sentir, e se seria possível melhorar as condições para que os responsáveis pelo bar pudessem desenvolver a sua atividade em melhores circunstâncias, inclusive para os participantes no evento. -----

Ainda no decurso da sua intervenção, fez referência ao novo salão do Centro Social de Aguiar, referindo ter conhecimento da existência de várias questões por resolver e manifestando o interesse em conhecer o ponto de situação, tendo em vista a sua plena utilização. -----

Expressou a sua satisfação pela existência de um Centro de Saúde em Aguiar, deixando, no entanto, uma questão que considerou relevante, atendendo à situação atual do Serviço Nacional de Saúde em Portugal, nomeadamente à escassez de médicos e enfermeiros. Questionou de que forma se prevê agilizar esta situação, designadamente no que respeita à colocação de profissionais naquele espaço, se através de vínculos permanentes ou de prestação de serviços, ou se, pelo contrário, o referido Centro de Saúde corre o risco de permanecer encerrado. -----

O munícipe Hélder Graça referiu-se ainda a uma situação que considerou relevante, a qual já tinha reportado à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, relacionada com a falta de civismo de alguns proprietários de animais, que não recolhem os dejetos quando os levam à via pública. Nesse sentido, salientou a importância de sensibilizar a população para esta questão, sugerindo ainda a possibilidade de se proceder ao registo dos animais por habitação. Acrescentou que se tratava de uma situação que presenciava com frequência no bairro onde reside, Loteamento Forno do Tijolo. -----

A terminar a sua intervenção, informou que estava agendada uma prova de BTT para o dia 11 de janeiro, em Aguiar, tendo conhecimento de que nesse mesmo dia se realizaria também a corrida Viana-a-Par-de-Alvito. Nesse sentido, manifestou preocupação com a coincidência das datas, uma vez que o evento municipal poderia retirar visibilidade à prova de BTT, a qual se trata da primeira a nível nacional. -----

Interveio de seguida o Senhor Manuel Panóias, munícipe da freguesia de Alcáçovas, que deixou votos de felicidades e de um bom mandato aos novos eleitos. -----

Referiu que pretendia sugerir aos novos executivos da Câmara e da Assembleia Municipal a realização de uma visita à freguesia de Alcáçovas, de forma a inteirarem-se da realidade local. -----

Salientou que, embora já tivesse sido abordado o problema do jardim, existiam outras questões que os novos eleitos, por não serem naturais de Alcáçovas, desconheciam, pelo que seria recomendável realizarem uma visita à freguesia e ficarem a conhecer as preocupações dos moradores. Nesse sentido, fez um apelo ao Senhor Presidente da Câmara no sentido de promover um levantamento das questões por resolver em Alcáçovas, algumas das quais constavam dos programas eleitorais. -----

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença do público, bem como as intervenções realizadas sobre os assuntos em discussão e começou por responder, em primeiro lugar ao munícipe Manuel Panóias da freguesia de Alcáçovas. -----



Referiu que o Executivo estava muito atento ao que se tinha passado e que pretendia cumprir o que tinha sido proposto no programa eleitoral, afirmando que trabalharia de forma empenhada para, no final do mandato de quatro anos, alcançar os objetivos definidos. -----

Acrescentou que, caso surgisse alguma questão que o munícipe considerasse mais premente, estariam disponíveis para a analisar, de modo a dar resposta ao que fosse mais urgente e prioritário. -----

Neste contexto, referiu que os recursos disponíveis, quer financeiros quer humanos, para fazer face a todas as situações identificadas, não só em Alcáçovas como também no concelho, são limitados, pelo que terão de ser definidas prioridades, uma vez que não será possível dar resposta a tudo de imediato. -----

Salientou a necessidade de haver essa consciência, pois, nos últimos tempos, foi identificado um conjunto de constrangimentos, designadamente ao nível do património do Município, o qual requer manutenção, sob pena de, nos próximos quatro anos, virem a verificar-se situações de degradação, podendo mesmo ocorrer a derrocada de edifícios. A título de exemplo, referiu o Paço dos Henriques, em Alcáçovas, que necessita claramente de manutenção urgente, pelo que a intenção é intervir nesse sentido no próximo ano, atendendo ao seu simbolismo histórico e à intervenção de que foi alvo no âmbito do financiamento comunitário Portugal 2020, a qual foi devidamente aproveitada pelo Executivo do Partido Socialista. -----

O Senhor Presidente acrescentou que este monumento representa muito daquilo que é Alcáçovas e que, por esse motivo, constitui uma prioridade, à qual se seguirão outras intervenções. -----

Adiantou ainda que pretendem implementar uma cadênciade intervenções nos edifícios municipais, de modo a que, ao longo de um plano de quatro anos, seja possível concretizá-las. -----

Em resposta ao munícipe Hélder Graça, relativamente ao campo de padel, referiu que tinha sido detetado que parte do piso, quer em Aguiar quer em Alcáçovas, não se encontrava regular, apresentando pedras e saliências, pelo que essa situação já tinha sido comunicada ao empreiteiro, aguardando-se a respetiva resolução. -----

Acrescentou que, no que respeita à eletricidade, os cabos já se encontravam instalados, faltando apenas proceder à ligação do quadro elétrico. -----

Informou ainda que, no momento, não existe um plano definido para a cobertura, pretendendo o Executivo avaliar de que forma poderão decorrer as atividades de padel. Referiu, também, que ainda não se encontrava concluído o que tinha sido acordado com a empresa por parte do anterior Executivo, intenção que pretendem honrar. -----

Prosseguindo, acrescentou que, no âmbito da empreitada, faltava ainda a construção de um campo de padel em Alcáçovas, ascendendo o valor total da mesma a mais de 120 mil euros, constituindo um compromisso a cumprir, uma vez que o contrato já se encontrava assinado.-----



Acrescentou que existiam algumas ideias para a sua operacionalização, as quais ainda não se encontravam devidamente consolidadas para poderem ser ali apresentadas, referindo, contudo, que, logo que dispusessem de mais informações, as comunicariam. Indicou ainda que, caso seja possível proceder à abertura, numa fase inicial, dos campos de padel de Aguiar e de Viana, por se encontrarem em estado mais avançado, assim o farão, seguindo-se posteriormente a abertura do campo de Alcáçovas. -----

Relativamente à Festa da Primavera, referiu que a zona da cooperativa tinha sido objeto de alterações no último mandato, nomeadamente com a inclusão do campo de padel e a alteração do parque infantil, salientando, contudo, a necessidade de avaliar essa situação. Acrescentou que tal avaliação ainda não foi possível, em virtude de terem existido outras prioridades no decurso do mês em curso, admitindo que a questão da eventual reestruturação, inclusive tendo em vista a Festa da Primavera, ainda não se encontrava analisada. -----

Quanto ao salão do Centro Social de Aguiar, o Senhor Presidente afirmou que esta constituía uma das prioridades do momento. -----

Realçou que o edifício se encontra encerrado há bastante tempo e que já tinham reunido com a Proteção Civil, tendo sido identificados os constrangimentos existentes. Agradeceu ao município por ter colocado a questão e referiu que a sua intenção era abordá-la numa reunião de Câmara, no período “Antes da Ordem do Dia”, podendo, contudo, adiantar já algumas informações sobre o assunto. -----

O Senhor Presidente explicou que, aquando da receção da obra, se constatou que esta não se encontrava integralmente conforme o previsto no projeto. Tal situação implicou que a execução, sob responsabilidade da Proteção Civil, não coincidia com três ou quatro aspetos do projeto, designadamente: uma saída de emergência que não foi construída conforme previsto; duas portas que deveriam ser corta-fogo e que, à data, não o são; e um extrator de fumos cuja dimensão deveria ser inferior, de modo a permitir a adequada abertura da porta, o que não se verifica. -----

O Senhor Presidente observou que estes constrangimentos são de fácil resolução e adiantou que já tinha sido solicitado orçamento a uma empresa para as referidas intervenções. Assim que essa informação estiver disponível, será novamente solicitada à Proteção Civil a realização de uma vistoria ao local. -----

Acreditando que o parecer será positivo, o espaço será posteriormente disponibilizado à população, salientando que se trata de um dos objetivos prioritários do Executivo. Isso permitirá que as crianças do 1.º ciclo usufruam do espaço, bem como o Clube de Saúde Mais. -----

Reforçou que se trata de uma questão urgente para os municípios de Aguiar, que se pretende resolver rapidamente, perspetivando-se que as alterações possam ter início no início do próximo ano. -----

No que diz respeito ao Centro de Saúde e à Extensão do Centro de Saúde de Aguiar, o Senhor Presidente da Câmara aproveitou para dar conhecimento das medidas já



implementadas em relação aos médicos neste primeiro mês de mandato. Referiu que esta é uma preocupação comum a todos, salientando que acredita que nenhum munícipe se sente confortável com os serviços de saúde atualmente disponíveis. -----

Informou que foi enviado um e-mail à Unidade de Saúde do Alentejo Central, evidenciando que o Executivo teve conhecimento da saída de uma médica afeta ao Centro de Saúde de Viana, situação que gerou imediata preocupação. -----

Paralelamente, mencionou que, durante a campanha eleitoral, foram identificados os rácios de médicos por número de utentes, concluindo que estes são inexecutáveis para a prestação de um serviço de saúde de qualidade. Como exemplo, referiu que um médico do Centro de Saúde de Viana do Alentejo possui mais de 1.200 utentes, o que evidencia a incapacidade de dar resposta adequada, em termos humanos, às necessidades da população. -----

Relativamente ao e-mail enviado, não foi obtida qualquer resposta por parte da Unidade de Saúde do Alentejo Central, pelo que foi remetida comunicação à Ministra da Saúde, solicitando reunião e identificando os constrangimentos existentes no Centro de Saúde de Viana do Alentejo. Para sua surpresa, informou que a resposta foi recebida, mostrando-se satisfeito pelo facto de já estar agendada uma reunião para o dia 14 de janeiro de 2026. ----

O Senhor Presidente da Câmara assegurou que levariam para essa reunião todas as situações identificadas, de forma a encontrar uma solução para o problema. -----

Ainda sobre este tema, referiu que, nas redes sociais, se verificavam várias manifestações acerca do assunto, pelo que considerou importante esclarecer, de forma a que os munícipes que acompanham à distância pudessem compreender qual é a responsabilidade da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara explicou que a Câmara Municipal é responsável pelo edifício e pelos assistentes operacionais, não tendo competência para a contratação de médicos ou enfermeiros. Acrescentou que compete igualmente à Câmara apresentar, junto do Ministério da Saúde, as reivindicações dos munícipes, de forma a assegurar que Viana do Alentejo e o respetivo concelho disponham de um Serviço Nacional de Saúde em condições que respondam adequadamente às necessidades da população. -----

Afirmou que se trata de um compromisso assumido e que pretendem levar a voz dos munícipes às instâncias competentes, de forma a resolver este problema. -----

Em relação aos dejetos dos animais e à sugestão apresentada pelo munícipe, o Senhor Presidente da Câmara referiu que poderiam atuar no âmbito da sensibilização, pois não tinha a certeza de ser possível ir além disso. Contudo, comprometeu-se a avaliar a situação, de forma a tentar implementar a referida sensibilização. -----

Por último, relativamente à questão do BTT, que coincide com a realização da Corrida Viana-a-par-de-Alvito, esclareceu que a realização simultânea dos dois eventos se deveu às eleições, marcadas para o dia 18 de janeiro de 2026, o que motivou a antecipação da data de um dos eventos. -----



O Senhor Presidente destacou que o que se pretendia salvaguardar, e que já estava garantido, era que seriam dadas respostas a ambas as atividades. Lamentou a coincidência de datas, que poderia afetar o público e a participação, mas explicou que, devido à data das eleições, foi necessário proceder a essa alteração. -----

Acrescentou que, futuramente, procurar-se-á evitar a sobreposição de eventos no Concelho, de forma a que os mesmos não concorram pelo público entre si. -----

Voltou a intervir o Senhor Manuel Panóias, munícipe da freguesia de Alcáçovas, que deixou um alerta, referindo ter conversado com uma pessoa ligada à saúde no concelho, a qual lhe transmitiu que o novo Centro de Saúde de Alcáçovas segue o mesmo projeto do Centro de Saúde de Aguiar e que não apresenta condições adequadas para funcionar, nomeadamente pela ausência de uma sala destinada a determinados cuidados. Salientou ainda que, segundo essa mesma fonte, o espaço onde atualmente funciona o serviço de saúde em Alcáçovas oferece melhores condições do que aquele que será construído. Neste sentido, deixou o alerta ao Executivo da Câmara e à Assembleia Municipal, para que se inteirassem do assunto. -----

O munícipe Hélder Graça voltou a usar da palavra e referiu que, atualmente, existem aplicações nas quais os campos estão inseridos, permitindo que as pessoas se inscrevam e que a própria aplicação faça a autogestão, inclusive em termos monetários. Posteriormente, caberá à Câmara decidir a que associação será revertido o valor arrecadado. A questão central, segundo o munícipe, prende-se com a necessidade de existir uma pessoa responsável por abrir o campo nos horários previstos e acender a iluminação. -----

Realçou que estas aplicações já fazem a gestão a nível nacional, tanto por clubes como por câmaras, pelo que deixava esta sugestão ao Executivo. -----

Não havendo intervenções passou-se de imediato à leitura da minuta correspondente a esta ata, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e quarenta minutos.

Aprovada a 29 de abril de 2026



O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
